



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.972 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 1.931/06”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado na sua totalidade o Decreto Nº 1.931 de 09 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.491/01 e dá outras providências”.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete